

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
DIARIO OFFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 9º--41.º DA REPUBLICA—N. 102

SÃO PAULO

SABBADO, 6 DE MAIO DE 1899

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 597

DE 2 DE MAIO DE 1899

Crea uma escola mixta em S. Pedro de Morrinhos, no municipio de Casa Branca

O coronel Fernando Prestes de Albuquerque, presidente do Estado de São Paulo.

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte :

Artigo 1.º Fica creada uma escola mixta em São Pedro dos Morrinhos, municipio de Casa Branca.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios do Interior assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos dois de Maio de mil oitocentos e noventa e nove.

FERNANDO PRESTES DE ALBUQUERQUE

JOSÉ PEREIRA DE QUEIROZ

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, aos 2 de Maio de 1899.—O director, *Alvaro Augusto de Toledo*.

LEI N. 598

DE 2 DE MAIO DE 1899

Crea duas escolas mixtas sendo uma no bairro de Sant'Anna, municipio e comarca de Batataes, e outra no arraial da Serrinha, municipio de Cravinhos.

O coronel Fernando Prestes de Albuquerque, presidente do Estado de São Paulo.

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte :

Artigo 1.º Ficam creadas duas escolas mixtas, sendo uma no bairro de Sant'Anna, municipio e comarca de Batataes, e outra no arraial da Serrinha, municipio de Cravinhos.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios do Interior assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos dois de Maio de mil oitocentos e noventa e nove.

FERNANDO PRESTES DE ALBUQUERQUE

JOSÉ PEREIRA DE QUEIROZ

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, aos 2 de Maio de 1899.—O director, *Alvaro Augusto de Toledo*.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 666

DE 4 DE MAIO DE 1899

Crea uma collectoria de rendas de 4.ª classe em Jardinopolis

O coronel Fernando Prestes de Albuquerque, presidente do Estado de S. Paulo, de accordo com o disposto no decreto n. 298, de 31 de Julho de 1895 e tendo em vista a representação que lhe fez o dr. secretario dos Negocios da Fazenda,

Decreta :

Artigo 1.º Fica creada uma collectoria de rendas de quarta classe em Jardinopolis, na comarca de Batataes, com jurisdicção fiscal no municipio do mesmo nome.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, 4 de Maio de 1899.

FERNANDO PRESTES DE ALBUQUERQUE

JOÃO BAPTISTA DE MELLO PEIXOTO

Agricultura

Por decreto de 28 de Abril findo foi nomeado o engenheiro civil Theophilo Oswald Pereira e Souza, para o cargo de auxiliar tecnico da Superintendencia de Obras Publicas.

Justiça

Por decretos de 1.º do corrente mez, foram exoneradas e nomeadas as seguintes auctoridades policiaes :

VILLA BELLA

Exoneração

Delegado, Francisco de Salles Alves Moreira

Nomeação

Delegado, Tenente José Gonçalves da Silva Freitas.

SGROGABA

Exoneração, (a pedido)

Supplente do delegado : 2.º, João Padilha de Camargo.

CONCEIÇÃO DO MONTE ALEGRE, (municipio de Campos Novos do Paranapanema)

Exoneração (a pedido)

Supplente do subdelegado : 2.º, Joaquim Vieira da Silva.

JARDINOPOLIS

Exoneração

Supplente do subdelegado : 1.º, Antonio Bonifacio da Silveira.

Nomeações

Supplentes do subdelegado : 1.º, Antonio Ferraz de Camargo ; 2.º, tenente Antonio Barbosa da Silva.

YTU'

Nomeações

Supplentes do delegado : 1.º, dr. José Henrique de Sampaio ; 2.º, Jesuino Francisco Martins de Mello ; 3.º, Sylvio Porto.

Subdelegado, Antonio da Silva Teixeira.

Supplentes : 1.º, Ignacio de Camargo Pontesado ; 2.º, Manoel de Birro Castanho ; 3.º, Chrisanto Alvares da Fonseca.

Fazenda

Foi exonerado o cidadão Adauto Velloso do cargo de escrivão da collectoria de rendas em Santa Rita do Passa Quatro e nomeado, para substituí-lo, Manoel de Abreu Villela.